



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5977 DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: *Aprova parâmetros especiais Zoneamento no lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e

considerando ser o nosso Município, dentro da Região Metropolitana, o de maiores avanços;

considerando que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações iniciais;

considerando que as tendências de crescimento da Cidade seguem os respectivos vetores desenvolvimento ;

considerando que a Rodovia BR-040 tomou características de via urbana;

considerando o retorno fiscal ao Município em tributos, tais como ICMS, ISSQN e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho, quer seja na construção, quer seja na operação de um Shopping Center;

considerando o benefício social aos munícipes e promovendo o Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de zoneamento e construção, a ampliação de um Shopping Center, com a construção de duas torres destinadas ao uso comercial, de serviços ou misto, bem como à expansão do empreendimento comercial já existente, situado na Rodovia Washington Luiz, 2895, Vila São Luiz, Parque Industrial, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.959, de 28 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de janeiro de

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 5977 de 21/01/2011